



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 205 / 2019

Andradas, 29 de novembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Câmara de Andradas**

C Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, indicando, em relação à Zona Azul, que passará a atuar na cidade, que:

- 1) sejam revistos os valores, que estão bastante acima da média praticada nas cidades vizinhas;
- 2) seja estudada isenção para carga e descarga de produtos perecíveis, que não podem aguardar o horário de isenção estabelecido pelo Município.

Uma proposta seria adotar o modelo de outras cidades, como Belo Horizonte, onde motoristas de caminhões e demais veículos que fazem entregas não pagam pelo estacionamento rotativo em nenhum horário, assim como motofrete.

O que pode ser definido é um tempo máximo para utilização da vaga gratuitamente e, passando disso, aplicar multa. Ressalto com isso que o valor devido a essas cobranças de carga e descarga serão repassados ao próprio cidadão andradense, o consumidor final.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade
Vereador